



ÂGORA

A CASA DE INVESTIMENTOS DO BRADESCO



Ágora
Investimentos

ABR 2024

Como declarar o IR?

Veja como declarar o imposto sobre os produtos do mercado de renda variável.

- Os impostos retidos na fonte são recolhidos automaticamente pela Ágora.
- Os impostos a serem pagos pelo cliente deverão ser recolhidos por meio do DARF até o último dia útil do mês seguinte da operação realizada. Caso o atraso ultrapasse um mês, é somada a taxa Selic desde o mês seguinte do vencimento até o mês anterior ao do pagamento;
- No DARF, os impostos retidos na fonte poderão ser abatidos do valor a ser pago pelo contribuinte.

A seguir você encontra exemplos de como fazer a declaração de seus investimentos no mercado de Renda Variável.



Rendimentos provenientes da venda de ações, opções e mercado futuro

Informe os valores de rendimentos provenientes da venda de ações, opções e mercado futuro no sistema na parte Renda Variável.

Renda Variável - Ganhos Líquidos ou Perdas em Operações Comuns/Day-Trade - Titular

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2018 efetuou no Brasil:

- a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
- b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
- c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
- d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Titular Dependentes

JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
JUL
AGO
SET
OUT

Tipo de Mercado/Ativo		Operações Comuns	Day-Trade
Mercado à Vista			
Mercado à vista - ações		0,00	0,00
Mercado à vista - ouro		0,00	0,00
Mercado à vista - ouro at. fin. fora bolsa		0,00	0,00
Mercado Opções		Operações Comuns	Day-Trade

Atenção! As informações para o preenchimento dos campos são de responsabilidade do cliente. | Figura.01



Rendimentos provenientes da venda de ações, opções e mercado futuro

Informe o imposto de renda retido na fonte sobre Day – Trade de 1% (um) e o imposto de renda retido na fonte de 0,005% (cinco milésimos) sobre o volume das vendas e ajustes.

Renda Variável - Ganhos Líquidos ou Perdas em Operações Comuns/Day-Trade - Titular

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2018 efetuou no Brasil:

- a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
- b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
- c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
- d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Consolidação do Mês	
Total do imposto devido	0,00
IR fonte de Day-Trade no mês	0,00
IR fonte de Day-Trade nos meses anteriores	0,00
IR fonte de Day-Trade a compensar	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	0,00
Imposto a pagar	0,00

Atenção! As informações para o preenchimento dos campos são de responsabilidade do cliente. | Figura.02



Rendimentos provenientes da venda de ações, opções e mercado futuro

O sistema transportará, automaticamente, o ganho líquido em renda variável (deduzido do imposto devido) para a ficha “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”, conforme a figura abaixo.

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Rendimentos Totais

1. 13º salário	0,00
2. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
3. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
4. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
5. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
6. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
7. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
8. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00

Atenção! As informações para o preenchimento dos campos são de responsabilidade do cliente. | Figura.03



Rendimentos mensais com ações totalizando um valor abaixo de R\$ 20 mil

No caso de lucros em operações com ações, cujo valor mensal das vendas seja igual ou inferior a R\$ 20 mil, para o conjunto de ações, você deve preencher a ficha Rendimentos Isentos e Não-Tributáveis.

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Rendimentos Totais

18. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
19. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
20. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
21. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
22. Recuperação de prejuízos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
23. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
24. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
TOTAL	0,00

Atenção! As informações para o preenchimento dos campos são de responsabilidade do cliente. | Figura.04



Carteira de ações e outros ativos

A carteira de ações e outros ativos deve ser incluída na declaração de bens. No caso de ações e opções, cada ativo deve ser incluído separadamente. Os valores a serem informados na situação em 2017 e em 2018 devem corresponder ao valor de aquisição dos ativos, ou seja, devem ser precificados pelo valor de compra.

Bens e Direitos

Dados do Dem

Código
31 - Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)

Localização (País)
105 - Brasil

CNPJ

Discriminação

Situação em 31/12/2017 (R\$) 0,00 Situação em 31/12/2018 (R\$) 0,00 **Repetir** Repete em 31/12/2018 o valor em reais de 31/12/2017

Os valores devem ser declarados na seção Bens e Direitos. A informação está disponível no comprovante Posição de Custódia.

Atenção! As informações para o preenchimento dos campos são de responsabilidade do cliente. | Figura.05



Proventos recebidos

1. **Juros sobre capital próprio ou rendimentos:** Os juros sobre capital próprio ou rendimentos, pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito. O imposto retido não pode ser compensado na Declaração de Ajuste Anual. O recolhimento compete à fonte pagadora.

Descrição	Valor
5. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
6. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
7. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
8. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
9. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	0,00

Os valores devem ser declarados em Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva. A informação está disponível no comprovante Proventos.

Atenção! As informações para o preenchimento dos campos são de responsabilidade do cliente. | Figura.06



Proventos recebidos

2. Lucros e dividendos: Para os investidores residentes no Brasil, a alíquota varia segundo a época do pagamento. Os valores pagos ou creditados com base nos resultados apurados a partir de 1996 não estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, nem integram a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário.

Descrição	Valor
6. Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de Imóvel.	0,00
7. Ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital	0,00
8. Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000,00	0,00
9. Lucros e dividendos recebidos	0,00
10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)	0,00
TOTAL	0,00

Os valores devem ser declarados em Declarar em Rendimentos Isentos e Não Tributáveis. A informação está disponível no comprovante Proventos.

Atenção! As informações para o preenchimento dos campos são de responsabilidade do cliente. | Figura.07



Ágora
Investimentos

ABR 2024

Declaração de prejuízo

Informe o prejuízo mês a mês inserindo o valor com sinal negativo no sistema na parte Renda Variável > Operações.

Renda Variável - Ganhos Líquidos ou Perdas em Operações Comuns/Day-Trade - Titular

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2018 efetuou no Brasil:

- a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
- b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
- c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
- d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Titular Dependentes

JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
JUL
AGO
SET

Tipo de Mercado/Ativo

	Operações Comuns	Day-Trade
Mercado à Vista		
Mercado à vista - ações	-1.000,00	-100,00
Mercado à vista - ouro	0,00	0,00
Mercado à vista - ouro at. fin. fora bolsa	0,00	0,00

Atenção! As informações para o preenchimento dos campos são de responsabilidade do cliente. | Figura.08